



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Estado de Minas Gerais

**REQUERIMENTO N° 3, DE 2025**

*Solicita extratos bancários das contas correntes cujo titular é a Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG*

Sr. Presidente,

O vereador que a este subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, nos termos do art. 162, inciso VI, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, das seguintes informações:

**Extratos bancários das contas bancárias cujo titular é a Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG dos últimos 6 (seis) meses, contemplando todas as Instituições Financeiras que o Executivo mantém contas bancárias.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento possui por objetivo solicitar os extratos bancários das contas da Prefeitura Municipal de Indianópolis, a fim de garantir a transparência na gestão dos recursos públicos e possibilitar a verificação da real situação financeira do município.

O vereador, como representante legítimo da população, possui entre suas principais atribuições a função fiscalizadora, conforme estabelecido no art. 31 da Constituição Federal. Esse papel é fundamental para assegurar que o Poder Executivo esteja administrando os recursos públicos de maneira correta, eficiente e dentro dos princípios da legalidade, moralidade e transparência previstos no art. 37 do mesmo diploma legal.

A análise dos extratos bancários permitirá verificar a movimentação financeira do município, garantindo que as receitas e despesas estejam sendo conduzidas de





**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Estado de Minas Gerais

forma responsável. Além disso, possibilitará identificar eventuais dificuldades financeiras ou a existência de *superávits*, permitindo que o Legislativo exerça seu dever de fiscalização e proponha medidas que assegurem a boa gestão dos recursos públicos.

Reforçando o compromisso com a transparência e o interesse público, solicito a aprovação deste Requerimento para que os extratos bancários das contas municipais sejam disponibilizados no prazo legal, contribuindo para uma administração mais eficiente e responsável.

Sala das Reuniões, 3 de fevereiro de 2025.

**José Ricardo Oliveira**  
*Verdador*